



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/SMSU/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 012/SMSU/2023

PROCESSO: 6029.2022/0006043-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/SMSU/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos terrestres; utilitários para o uso do efetivo da Defesa Civil"

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de 06 (seis) veículos terrestres; utilitários para o uso do efetivo da Defesa Civil

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-000/SP, neste ato representada pelo senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A – CNPJ: 27.595.780/0001-16, Av. Saraiva nº 400, sala 08, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/São Paulo – CEP: 08745-900– tel.: (11)2377-8970**, neste ato representada por seus representantes legais o senhor **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 777.861-4, **CPF: 042.xxx.xxx-27** e o senhor **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, Contador, portador do RG: CM-881638 RFB-RJ, **CPF: 028.xxx.xxx-07**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes resolvem aditar a Cláusula Primeira, subcláusula **1.1 (do Objeto)** do Termo de Contrato nº 12/SMSU/2023, com a inclusão de 06 (seis) veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo da Defesa Civil (COMDEC).

1.2 O presente Termo Aditivo corresponde ao acréscimo de **15,79 %** do Contrato, passando o valor mensal contratual de **R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, para **R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**, (acrécimo mensal de R\$ 37.800,00), perfazendo o total da contratação em **R\$ 16.632.000,00 (dezesseis milhões seiscentos e trinta e dois mil reais)**, compreendendo o período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato 012/SMSU/2023 ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 27 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

CONTRATADA

ANSELMO TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Dados: 2023.06.23 16:42:54 -03'00'

CONTRATADA
CS BRASIL FROTAS S.A

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2023.06.26 15:29:28 -03'00'

CONTRATADA
CS BRASIL FROTAS S.A

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
SOLANGE PIVA FEITEIRO
Data: 26/06/2023 16:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 26/06/2023 19:06:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>